

AUTÓGRAFO Nº 17/2016

PROJETO DE LEI Nº 12/2016

“Dispõe sobre a denominação da área que será construída as Casas populares do Conjunto Habitacional do CDHU e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º-A Área localizada na Avenida João Henrique Soares, onde será construída a Casas Populares, do Conjunto Habitacional do CDHU, passa a denominar-se **“FRANCISCO LOUZANO CORTEZ JUNIOR”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 19 de maio de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA

Presidente

VOTAÇÃO

| | |
|---------------------------------|----------------|
| 1- Adalberto Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 2- Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3- Dijalma Dalla Bernardina | A FAVOR |
| 4- Flávio Rossi | A FAVOR |
| 5- Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 6- José Aparecido de Lima | A FAVOR |
| 7- Nilton César Leite Gasperoni | A FAVOR |
| 8- Paulo Rogério Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 9- Paulo Rogério de Castro | A FAVOR |